



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA, NA CONGREGAÇÃO.

EDITAL GDG-004/2024

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento ao Edital GDG nº 004/2024, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante as inscrições para representantes discentes do Curso de Medicina, na Congregação.

Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 04 de Abril de 2024.

VANDA MARIA BARBOSA
Secretária Geral